

## **PORTARIA Nº 648/2019**

### **Designa membros representantes do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência do Município.**

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** abaixo os membros representantes do Conselho Municipal de Previdência, com mandato de dois anos, conforme art. 25 da Lei Municipal nº 905/2019 que “*Cria o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Públicos do Município de São João do Polêsine*”:

#### **Representantes do Poder Executivo**

TITULAR: Jonathan Gassen

SUPLENTE: Natiele Pozzebon do Amaral

TITULAR: Clovis Coletto

SUPLENTE: Jaime Luiz Vizzotto

#### **Representantes do Poder Legislativo**

TITULAR: Carlos Augusto Pretzel

SUPLENTE: Jacson Silva da Rosa

#### **Representante dos Servidores Ativos**

TITULAR: Tarciso da Rosa Santos

SUPLENTE: Roselaine de Oliveira Bisognin

TITULAR: Franciele Vizzotto

SUPLENTE: Clair André Rampelotto

TITULAR: Rodiger dos Santos Kemel

SUPLENTE: Rafael da Silva Tavares

**Representante dos Servidores Inativos e dos Pensionistas**

TITULAR: Norma Maria Marcuzzo

SUPLENTE: José Carlos Moro de Moro

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 18.12.19

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**